



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 3.887, de 24 de dezembro de 2019.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.163 de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 4.259, de 23 de setembro de 2019,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 326.108,39 (trezentos e vinte e seis mil, cento e oito reais, trinta e nove centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

### **ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB**

12.361.47.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais..... R\$ 50.402,22

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 97.749,53

12.365.365.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.3.1.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato ..... R\$ 177.957,14

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

### **ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB**

12.361.47.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 110.000,00
3.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo .....	R\$ 126.796,12
3.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$ 37.889,31
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 39.256,27
3.3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação.....	R\$ 692,08
3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	R\$ 1.474,61

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de dezembro de 2019.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda